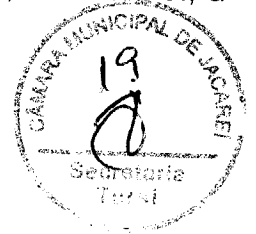




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 68/2017, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que "Institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso".



EMENDA Nº 02

O artigo 2º do projeto de lei em epigrafe passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Semana Municipal do Idoso deverá ser realizada na semana que compreende o dia 1º de outubro, quando é comemorado o Dia Internacional do Idoso."

Justificativa:

No projeto apresentado constou o dia 1º de outubro como Dia Nacional do Idoso quando, na realidade, é o Dia Internacional do Idoso.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de janeiro de 2018.

Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

2ª Secretária